



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Matéria: Projeto de Lei nº 96/2023
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 196.555,10 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB – BANCO DO BRASIL CONTRATO 20/13200X NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.
Relatoria: BRANDO VEIGA

PARECER

Trata-se de um projeto de lei, que autoriza a Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 196.555,10 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), para atender adequação orçamentária, inclusão de dotação – recurso de Operação de Crédito BB, contrato 20/13200X, para compra e licenças de software.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município. Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), o conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido.

Assim sendo, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 96/2023.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2023

BRANDO VEIGA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PAULO MODAS

